

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 10977

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos de mandado de segurança nº 0002714-70.2018.8.16.0004, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, conforme consubstanciado no protocolado nº 15.268 .821-0,

DECRETA:

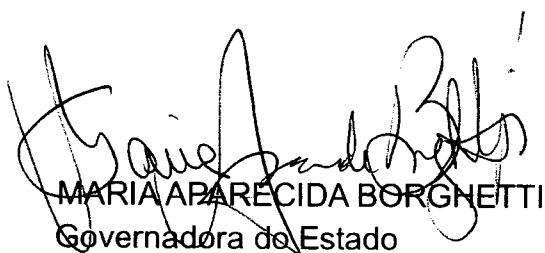
Art. 1.º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOICE DAIANE MATOS KORB, RG nº 9.885.084-8, para exercer o cargo de Agente de Execução – função de Agente de Segurança Socioeducativo, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, no município de Foz do Iguaçu.

Art. 2.º A nomeação que trata o artigo 1.º, se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo no caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 SET. de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


MARIA APARECIDA BORGNETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGENIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência